

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR/FURG N° 2, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a suspensão do expediente acadêmico e administrativo nos dias 28 de fevereiro e 1° de março de 2022 na Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando a Portaria ME n° 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022,

RESOLVE:

Art. 1° Suspender o expediente acadêmico e administrativo nos dias 28 de fevereiro e 1° de março de 2022.

Art. 2° Excluir, do cumprimento dos pontos facultativos dispostos no art. 1°, todos os serviços do Grupo de Vigilância, do Hospital Universitário, da Coordenação da Frota e os considerados essenciais e intransferíveis.

§ 1° Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

§ 2° É delegada competência, aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas, Diretores de Órgãos Vinculados e Superintendente do Hospital Universitário, para expedir a requisição prevista no § 1° deste artigo.

Art. 3° O expediente diurno do dia 2 de março de 2022 será cumprido das 14h às 18h.

Art. 4° Em cumprimento à Portaria ME n° 14.817, de 20 de dezembro de 2021, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Danilo Giroldo
Reitor